



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 54/2017

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **3.371/2009-19 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CEUNES;**

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo PPC de Matemática Licenciatura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) pela Câmara Central de Graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 6 de setembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º Homologar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura do Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade, apreciado pela Câmara Central de Graduação, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE